



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 2 de maio de 1986

ANO X — N° 81

## SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE .....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
TRIBUNAL DE CONTAS .....	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	11

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO N° 9.424 DE 02 DE MAIO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.107.870,40 (doze milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta cruzados e quarenta centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei n° 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.003577/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.107.870,40 (doze milhões, cento e sete mil, oitocentos e setenta cruzados e quarenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.13764481.198 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal.  
072 — 4110.00 — Obras e Instalações ..... 12.107.870,40

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item IV, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela receita proveniente de Operação de Crédito, tendo em vista os Contratos de Empréstimos Especiais-CTE's n°s 162/85 e 163/85, celebrados com o Banco Nacional de Habitação — BNH através do Banco de Brasília — BRB. S.A., em 04.07.85, objetivando o Convênio n° 068/85.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1986.  
98º da República e 27º de Brasília.  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
JOSÉ CARLOS MELLO  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 9.425 DE 02 DE MAIO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.003,00 (cinco mil e três cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei n° 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.004163/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.003,00 (cinco mil e três cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

14002.03070212.034 — Desenvolvimento de Recursos Humanos  
000 — 3131.00 — Remuneração de Serviços Pessoais ..... 5.003,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência  
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência ..... 5.003,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1986.  
98º da República e 27º de Brasília.  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO N° 9.426 DE 02 DE MAIO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei n° 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo n° 073.002334/86,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21002.04070212.856 — Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais  
000 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes ..... 8.750,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência  
000 — 9000.00 — Reserva de Contingência ..... 8.750,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1986.  
98º da República e 27º de Brasília.  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR****ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cz\$ 130,00  
Semestral ..... Cz\$ 65,00

**FUNCIONÁRIOS**

Anual ..... Cz\$ 75,00'  
Semestral ..... Cz\$ 38,00'

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cz\$ 1.136,77  
Por centímetro de coluna ..... Cz\$ 17,76

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.427 DE 02 DE maio DE 1986.

Cria Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de criação de um centro produtor de soros antipeçonhentos no Distrito Federal e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o território do Planalto Central é singularmente afetado por cobras, aranhas e outros animais venenosos;

considerando a alta incidência de acidentes ofídicos atendidos nos serviços de saúde do Distrito Federal;

considerando a insuficiência da produção nacional de soros específicos para o tratamento desses acidentes;

considerando a atual reformulação total da política de saúde do Distrito Federal e sua condição de centro polarizador da Região Geoeconômica;

considerando a necessidade de encontrar fórmulas que permitam o imediato atendimento da população atingida por acidentes ofídicos.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, um Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade da instalação, em uma das Cidades-Satélites, de um centro de produção de soros antipeçonhentos;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório final e será integrado pelos seguintes membros:

- I - ALBERTO HENRIQUE BARBOSA  
Secretário de Saúde, que o presidirá;
- II - JOSÉ CARLOS MELLO  
Secretário do Governo;
- III - LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS  
Secretário de Agricultura e Produção;
- IV - JOSÉ BATISTA RISI  
Secretário Nacional de Ações Básicas do Ministério da Saúde;

V - JOSÉ XAVIER

Diretor do Núcleo de Farmácia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

VI - MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal;

VII - um representante da Fundação Ezequiel Dias, de Minas Gerais.

Art. 3º - O apoio material e administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho será prestado pelo Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

Art. 4º - A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 1986  
98ª da República e 27ª de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

JOSÉ CARLOS MELLO

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

DECRETO N.º 9.428 DE 02 DE maio DE 1986.

Cria o Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CT-DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 2º, alínea "e", da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, tendo em vista o que consta no Processo nº 030.010.790/85, e

considerando a necessidade de instituir, a nível regional, um órgão que, integrando a estrutura básica

da Administração do Distrito Federal, na área do trabalho, corresponda às funções atribuídas a organismos criados na mesma área para atuarem a nível nacional;

considerando que a questão social é prioritária na Nova República e que a criação de um órgão, a nível regional, para constituir-se num fórum de debates sobre política de mão-de-obra, emprego e renda do trabalhador, produtividade, qualificação da mão-de-obra, proteção ao trabalho e elevação do nível de vida do trabalhador, atende ao interesse da população do Distrito Federal e aos propósitos governamentais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criado o Conselho do Trabalho do Distrito Federal - CT/DF, órgão colegiado, de consulta e assessoramento superior, vinculado à Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º - Ao Conselho do Trabalho do Distrito Federal compete basicamente colaborar com a Secretaria do Trabalho na área de sua atuação, em especial:

I - propor medidas que se relacionem com a política de mão-de-obra, emprego e renda do trabalhador, com vistas à promoção de emprego, aumento da produtividade, qualificação da mão-de-obra, proteção ao trabalho e elevação do nível de vida do trabalhador;

II - avaliar as repercussões das medidas adotadas ou previstas pelos setores público e privado que afetem a classe trabalhadora;

III - contribuir para o desenvolvimento dos processos de negociação coletiva;

IV - analisar os efeitos dos projetos de formação profissional a que se refere a Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, sugerindo medidas de correção ou aperfeiçoamento dos mesmos;

V - estudar e propor providências que incrementem a articulação entre as classes trabalhadora e empresarial e o Governo do Distrito Federal;

VI - colaborar com a Secretaria do Trabalho no exame das matérias que lhe sejam submetidas pela mesma.

Parágrafo único - Na realização de suas atribuições o Conselho observará a orientação, de âmbito nacional, do Conselho Nacional de Política de Emprego, criado pelo Decreto Federal nº 79.620, de 28 de abril de 1977, do Conselho Federal de Mão-de-Obra, instituído pelo Decreto Federal nº 77.362, de 1º de abril de 1976 e do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural, criado pelo Decreto Federal nº 77.354, de 31 de março de 1976.

Art. 3º - Os pedidos de informações formulados pelo Conselho aos órgãos que integram a Administração do Distrito Federal deverão ser tratados em regime de prioridade.

Art. 4º - O Conselho do Trabalho do Distrito Federal é constituído pelos seguintes membros efetivos:

I - Como membros natos:

- a) Secretário do Trabalho;
- b) Secretário da Indústria, do Comércio e do Turismo;
- c) Secretário de Agricultura e Produção;
- d) Presidente da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN);
- e) Delegado Regional do Trabalho do Distrito Federal;

II - Como membros designados:

a) sete (7) representantes de entidades sindicais, sendo cinco (5) da classe trabalhadora e dois (2) da classe empresarial;

b) cinco (5) escolhidos entre personalidades de notórios conhecimentos na área do trabalho ou representantes de órgãos que atuem nessa área, no Distrito Federal.

Parágrafo único - Os membros de que trata o inciso II deste artigo, serão indicados pelo Secretário do Trabalho e designados pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 5º - Será designado um suplente para cada membro efetivo do Conselho.

§ 1º - Os suplentes serão indicados pelos respectivos titulares e designados pelo Presidente do Conselho.

§ 2º - Os suplentes dos membros natos serão os seus respectivos substitutos eventuais nos órgãos ou entidades em que forem titulares.

§ 3º - O suplente substituirá o respectivo titular em suas ausências ou impedimentos, podendo ainda assistir às reuniões do Conselho, quando presente o membro efetivo, mas só terá voz e voto na ausência do titular.

Art. 6º - Os membros designados e respectivos suplentes exercerão mandato de um (1) ano, podendo ser reconduzidos por uma só vez consecutiva.

Art. 7º - A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do Trabalho, cabendo-lhe nas reuniões o voto ordinário e de desempate.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho será substituído, em seus impedimentos ou ausências, por seu suplente.

Art. 8º - O exercício da função do membro efetivo ou suplente do Conselho constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º - A Secretaria do Trabalho dará apoio técnico e administrativo ao Conselho.

Art. 10º - A competência do Conselho será desdobrada e suas condições de funcionamento serão definidas em regimento próprio a ser homologado pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único - O regimento de que trata este artigo será elaborado pelo plenário do Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da posse de seus membros.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de maio de 1986  
98º da República e 27º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

D'ALEMBERT JACCOUD

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

**DECRETO DE 01 DE MAIO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear D'ALEMBERT JORGE JACCOUD para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Trabalho do Governo do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 01 MAIO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**RESOLVE:**

Designar ELISA GONÇALVES MARTINS, para exercer a Função de Confiança de Diretor Executivo, Código LT-DAS-101.4, do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**DECRETO DE 01 DE MAIO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**RESOLVE:**

Conceder dispensa a D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.5, de Chefe da Assessoria Especial do Trabalho, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal

**Secretaria de Administração**

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**RESOLVE:**

Dispensar JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 334-4, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da função de Secretário Executivo do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
WALTER JOSÉ DE MOURA

**DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1986**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

**RESOLVE:**

Designar IZABEL DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula nº 23.218-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho de Política de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Governador do Distrito Federal  
WALTER JOSÉ DE MOURA

**GABINETE CIVIL**

**ÓRGÃOS VINCULADOS**

**DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/86, DE 29 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

**RESOLVE:**

Designar VILMA BEZERRA DA COSTA, Agente Administrativo, Contrato nº 00.627-0, Referência NM-25, para exercer a Função de Assistente da Gerência Administrativa, deste Departamento, Código LT-DAI-112.3, a partir de 02.05.86.

Brasília, 29 de abril de 1986  
MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/86 DE 29 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

**RESOLVE:**

Designar JUDITE SERAFIM DE PAULA, Agente Administrativo, Contrato nº 00626-2, Referência NM-25, para exercer a Função de Assistente da Gerência Administrativa, deste Departamento, Código LT-DAI-112.3, a partir de 02.05.86.

Brasília, 29 de abril de 1986  
MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/86, DE 29 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

**RESOLVE:**

Designar MARIA DO SOCORRO ALVES SANTOS, Datilógrafa, Contrato nº 00.653-X, Referência NM-17, para exercer a função de Assis-

tente da Gerência Administrativa deste Departamento, Código LT-DAI-112.3, a partir de 02.05.86.

Brasília, 29 de abril de 1986  
MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 DE 23 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

**RESOLVE:**

Elogiar o servidor CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 00.008-6, Chefe da Seção de Recreação, Código LT-DAI-111.3, pela dedicação e zelo no desempenho da função de Secretário da I Maratona Internacional de Brasília, realizada dia 19 de abril de 1986.

Distrito Federal, 23 de abril de 1986  
HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 23 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

**RESOLVE:**

Elogiar o servidor JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 00.126-0, Técnico de Educação Física e Desportos, Código NS-730, pela dedicação e zelo no desempenho da função de Coordenador da I Maratona Internacional de Brasília, realizada dia 19 de abril de 1986.

Distrito Federal, 23 de abril de 1986  
HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

**GABINETE MILITAR**

**ATOS DO CHEFE**

**PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1986**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76.

**RESOLVE:**

Conceder ao 2º Sgt PM RAIMUNDO DANTAS BARBOSA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º inciso II, alínea "a", pelo exercício de função militar, no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986  
JOÃO SERENO FIRMO - Cel PM

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, LUTERO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 08.298-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente; Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.05.86.

Brasília, 30 de abril de 1986  
ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1986**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

DESIGNAR YONE SILVA, Técnico de Contabilidade, Código NM-816.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.037-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986  
ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Designar OSWALDO JOSÉ NERY DA FONSECA, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Nomear ITAMAR JARDIM LOPES, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal — Código AFT, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 07.876-X, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria.

Brasília, 02 de maio de 1986  
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 1986, OTÁVIO DE BRITTO PEREIRA, matrícula nº 19.390-9, do cargo de Chefe do Núcleo de Pesquisa Externa, Código LT-DAS-101.2, da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986  
WALTER ALBUQUERQUE MELLO  
Superintendente Interino

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DO PRESIDENTE INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOAQUIM THOMAZ JAYME, matrícula nº 933-FCDF, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Inspetor Chefe da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, a partir de 30 de abril de 1986.

Distrito Federal, 28 de abril de 1986  
FÁBIO VIEIRA BRUNO

#### INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar SILVIO SERGIO BONACCORSI BARBATO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Inspetor Chefe da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília-FCDF, a partir de 02 de maio de 1986.

Distrito Federal, 28 de abril de 1986  
FÁBIO VIEIRA BRUNO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Dispensar a Farmacêutica, DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA, matrícula nº 664-TP-ISDF, da função de Chefe do Núcleo de Patologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.2, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora MARIA NELLY DE ALENCAR RAMALHO ALVES, Farmacêutica, matrícula nº 262-TP-ISDF, da função de Chefe do Núcleo de Parasitologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.2 por estar sendo designada para exercer outra função.

BRASÍLIA—DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora TEREZINHA MARIA INHAM, Farmacêutica, matrícula nº 160—TP-ISDF, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico deste Instituto, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, o Farmacêutico, HUGO DO CARMO MUNDIM, matrícula nº 05.738-X-QP/DF, da Função de Confiança de Gerente da Gerência de Biologia Médica deste Instituto, Código LT-DAS-101.3.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA NELLY DE ALENCAR RAMALHO ALVES, Farmacêutica, matrícula nº 262-TP-ISDF, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Patologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula nº 664-TP-ISDF, para exercer a Função de Confiança de Gerente da Gerência de Biologia Médica, deste Instituto, Código LT-DAS-101.3, a partir desta data.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor RUI TER ROBERTO DA SILVA, Biólogo, matrícula nº 328-TP-ISDF, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico deste Instituto, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

DESIGNAR a Bióloga ANA CARLA DE MATOS BARBOSA, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Parasitologia deste Instituto, Código LT-DAS-101.2, a partir desta data.

Brasília-DF, 02 de maio de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

Dispensar DOMINGOS GARRONE JUNIOR de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

### PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Dispensar MARIA DE LOURDES VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

### PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

Designar NILTON DE JESUS ARAÚJO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

### ATOS DO PRESIDENTE

#### INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SUELY LEITE ANTUNES DE MACEDO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, Gerente da Divisão de Recursos Humanos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

#### INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar SUELY LEITE ANTUNES DE MACEDO, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Assessor da Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

#### INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar NEUZA MARIA KWIATKOWSKI, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

#### INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar ANA MARIA PEREIRA PASSOS BARRETO, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

#### INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

Designar JULIA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Humanos, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 02 de maio de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100 de 01 de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, HEBER RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 26.621-3, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código LT-DAS-101.3, do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

### PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

DESIGNAR HEBER RAMOS DE FREITAS, matrícula nº 26.621-3, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

### PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinadas com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

#### RESOLVE:

Designar MIHAIL IWANOW para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 9.000,00 (nove mil cruzados).

Brasília, 30 de abril de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1106/86,

#### RESOLVE:

Dispensar JOANNY BOUCHARDET, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS-24, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Código TCDF-LT-DAS-101.2, da 5ª Inspeção de Controle Externo, por estar sendo designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 25 de abril de 1986

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por incorreção no original)

### PORTARIA Nº 54 DE 25 DE ABRIL DE 1986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 1984, e após aprovada a indicação pelo Egrégio Plenário, nos

termos do artigo 13, do mesmo regimento, em Sessão Especial realizada a 17 de abril de 1986, conforme consta do Processo nº 11106/86,

**RESOLVE:**

Designar JOANNY BOUCHARDET, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS 24, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Controle da Receita, Código TCDF-LT-DAS-101.2, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, em 25 de abril de 1986

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

(Republicada por incorreção no original)

**PORTARIA Nº 55 DE 25 DE ABRIL DE 1986**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 1984, e após aprovada a indicação pelo Egrégio Plenário, nos termos do artigo 13, do mesmo regimento, em Sessão Especial realizada a 17 de abril de 1986, conforme consta do processo nº 1106/86,

**RESOLVE:**

Designar FRANCISCO MARTINS BENVINDO, Técnico de Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Referência NS 22, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Código TCDF-LT-DAS-101.2, da 5ª Inspeção de Controle Externo.

Brasília-DF, 25 de abril de 1986

**FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE**

(Republicada por incorreção no original)

**ATA DA 2306a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

Aos 08 dias do mês de abril de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Foi aprovada a ata da 2305a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou que recebera convites, extensivos aos demais membros do Plenário, do Gabinete do Governador e do novo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Coronel PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, para a posse deste, às 15:00 horas de hoje, lamentando que a coincidência do horário da solenidade com o da sessão tenha impossibilitado o comparecimento dos membros da Corte ao ato.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário de ofício do Exmo. Senhor Presidente da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas, Conselheiro WILMAR DALLANHOL, encaminhando cópia da Resolução nº 02/86, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que define "a participação dos Auditores no Tribunal Pleno como relatores dos processos que lhe forem distribuídos, ultrapassando assim a mera convocação do Auditor para substituir o Conselheiro em seus impedimentos ou afastamentos".

**JULGAMENTOS**

PROCESSO Nº 0287/85, cuja votação fora adiada para que o Presidente pudesse proferir o voto de desempate. Ao processo, originário da comunicação do desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio da Fundação Educacional do DF que estavam no Centro Educacional 02 de Ceilândia, juntara-se a tomada de contas especial (processo nº 1064/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência. Houvera, na sessão de 03.04.85, empate na votação. O Relator, Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, e o Conselheiro JOEL FERREIRA votaram no sentido de que o Tribunal determinasse o devido ressarcimento pelos servidores indicados a fls. 50; os Conselheiros GERALDO FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, pelo arquivamento do processo.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente (fls. 69), que acompanhou em parte a conclusão do Relator, decidiu determinar que a entidade promova o devido ressarcimento dos bens desaparecidos por quem de direito. Vencidos os Conselheiros GERALDO FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA devolveu à Presidência os processos de nºs. 3026/78 - Reforma do Soldado

PM JOÃO TEIXEIRA DE SANT'ANNA - e 3554/85 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DE FÁTIMA SOUSA e outros -, de que pedira vista em sessão anterior.- O Tribunal determinou o encaminhamento dos processos aos Relatores, respectivamente os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e JOEL FERREIRA.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ**

PROCESSO Nº 2825/79 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora LENÁ CAETANO RIBAS;

PROCESSO Nº 1387/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OSWALDO ZAMARIOLLI.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 1614/81 - Aposentadoria e revisão dos proventos da aposentadoria do servidor NICOLAU TORQUATO DE BRITO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e de revisão.

PROCESSO Nº 1773/83 - Aposentadoria do servidor OLINTO GOMES DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2692/84 - Aposentadoria do servidor ALTER PIRES PEREIRA;

PROCESSO Nº 3005/84 - Aposentadoria da servidora HAYDÉE GOMIDE DE AGUIAR;

PROCESSO Nº 3953/84 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO FRANCO;

PROCESSO Nº 3955/84 - Aposentadoria do servidor ANTONIO EVANGELISTA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 5210/83 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo BM DIAMASTOR SALES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0028/85 - Aposentadoria do servidor MIGUEL GOMES MACHADO;

PROCESSO Nº 0029/85 - Aposentadoria do servidor MAURÍCIO GOMES PEREIRA;

PROCESSO Nº 0034/85 - Aposentadoria do servidor ANTONIO MOREIRA DE ARAÚJO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

O Conselheiro GERALDO FERRAZ relatou ainda o processo, de natureza administrativa, que trata de Relatório do treinamento prático ministrado aos Técnicos de Controle Externo recentemente admitidos nesta Corte.- O Tribunal tomou conhecimento do Relatório, consignando seu louvor pelo êxito da oportuna iniciativa da Presidência.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA**

PROCESSO Nº 3250/83 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/83.- O Tribunal, ao tomar conhecimento de informação da 1ª Inspeção de Controle Externo sobre o atraso no atendimento de diligência ordenada pela Corte, decidiu acolher as propostas formuladas pelo Relator em seu voto, a fls. 95.

PROCESSO Nº 0417/86 - NE nº 017/86-DEFER e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a impropriedade verificada na classificação das despesas; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 1/2 (meio) MVR, ao responsável pelo descumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 231/85 - devendo o respectivo comprovante ser remetido à Corte no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias; c) fazer ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 3717/83 - Convênio nº 01/85 e seu 1º termo aditivo, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Fundação do Serviço Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 195/85-SOF-SEA.

PROCESSO Nº 4754/83 - Convênio nº 016/83 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Central de Medicamentos - CEME.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao

tomar conhecimento do resultado satisfatório de inspeção especial realizada na TCB, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1616/84 - Apsoentadoria da servidora AMELUI ZA LEAL DOS REIS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de apsoentadoria.

PROCESSO Nº 0135/86 - NE nº 190/85-RA-III e outras;  
PROCESSO Nº 0210/86 - NE nº 286/85-ACSNB e outras;  
PROCESSO Nº 0211/86 - NE nº 302/85-ACSNB e outras;  
PROCESSO Nº 0395/86 - NE nº 174/85-SVO;  
PROCESSO Nº 0398/86 - NE nº 082/85-RA-IV;  
PROCESSO Nº 0401/86 - NE nº 163/85-RA-VI e outras;  
PROCESSO Nº 0412/86 - NE nº 931/85-SEP e outra.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0258/86 - NE nº 222/85-RA-III e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — em caráter excepcional quanto às notas de empenho de nºs. 240 a 244/85-RA-III; b) fazer à Administração Regional de Taguatinga a recomendação indicada no referido voto.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0132/85 - NE nº 397/84-CBDF e outras. Aos autos juntou-se expediente do Corpo de Bombeiros do DF encaminhando documentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos, considerando cumprida a diligência ordenada.

PROCESSO Nº 1640/85 - Contrato nº 033/85 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Burroughs Eletrônica Ltda.- O Tribunal, tomou conhecimento do pacto e dos resultados de inspeção realizada para acompanhamento de sua execução, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2657/85, com expedientes da Secretaria de Finanças do DF e do Corpo de Bombeiros do DF a respeito da prestação de contas da aplicação de recursos oriundos das denominadas "Economias Administrativas" do CBDF.- O Tribunal, em face de informação da 1a. Inspeção de Controle Externo, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 17.

PROCESSO Nº 2872/85 - Tomada de Preços nº TP-056/85-CAESB e o contrato nº 1508/85, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ELDORADO - Construtora S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do acompanhamento da Tomada de Preços, do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3700/85 - NE nº 060/85-RA-IV;  
PROCESSO Nº 0129/86 - NE nº 281/85-DEFER e outras;  
PROCESSO Nº 0248/86 - NE nº 234/85-GAG e outras;  
PROCESSO Nº 0249/86 - NE nº 067/85-DI-DAP e outras;  
PROCESSO Nº 0399/86 - NE nº 254/85-RA-III;  
PROCESSO Nº 0400/86 - NE nº 687/85-CBDF e outra.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0366/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. - O Tribunal, ao tomar conhecimento do Relatório, decidiu determinar à Secretaria de Finanças do DF que proceda a imediata instauração de tomada de contas especial para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 0418/86 - Nota de empenho nº 029/86-DEFER, emitida a favor da firma Olivetti do Brasil S/A para fazer face a despesas com prestação de serviços de manutenção de máquinas de escrever eletrônicas ET 121.- O Tribunal, por maioria de votos, decidiu, de acordo com o art. 30, I, da Lei nº 5.538/68, conceder o prazo de 10 (dez) dias para que o DEFER adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, infringida ao serem adjudicados os serviços a que se refere o empenho com dispensa de licitação. Vencidos o Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, e o Conselheiro JOEL FERREIRA; o primeiro votou no sentido de que o Tribunal determine ao DEFER que cancele a referida nota de empenho e proceda, de imediato, à competente licitação, além de ordenar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 1/2 (meio) MVR, ao responsável pelo descumprimento de decisão da Corte; o segundo, favorável apenas a que o Tribunal determine a aplicação dessa multa, na quantia equivalente a 3 (três) MVR.

PROCESSO Nº 0577/86 - Contrato nº 003/85 e convênio s/nº celebrados entre a Fundação Educacional do DF e diversas entidades.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, relevando a falha apontada na instrução; b) fazer à FEDF a recomendação indicada no referido voto.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2056/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2164/85 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Educação e Cultura do DF, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2252/85 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Serviços Sociais do DF, exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 0109/86 - Ata da 39a. reunião do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 0511/86 - Ata da 25a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 0552/86 - Ata da 301a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A;

PROCESSO Nº 0643/86 - Ata da 399a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0325/86 - Convênio nº 136/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

#### RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2632/81 - Contrato nº 1223/82 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Christiani Nielsen - Engenheiros e Construtores S/A.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, ao tomar conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados a fls. 410.

PROCESSO Nº 0543/86 - Ofício nº 106/86-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0583/86 - Ofício nº 112/86-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0584/86 - Ofício nº 116/86-SEC, da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0639/86 - Ofício nº 114/86-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0641/86 - Ofício nº 129/86-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de bens.

- O Tribunal tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados nas propostas da Relatora.

PROCESSO Nº 0547/86 - NE nº 003/86-SEG e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria do Governo do DF a recomendação indicada na referida proposta.

PROCESSO Nº 0548/86 - NE nº 007/86-PRG.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação da despesa; b) fazer à Procuradoria-Geral do Distrito Federal a recomendação indicada na referida proposta.

PROCESSO Nº 0554/86 - NE nº 007/86-SVO e outra.- O Tribunal decidiu determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado na proposta da Relatora, bem como fazer à Secretaria de Viação e Obras a recomendação sugerida na mesma proposta.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro GERALDO FERRAZ comunicou ao Plenário que, a partir do próximo dia 22, se afastará do exercício de suas funções, na forma do art. 63, § 3º, do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois

de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ GADELHA  
ROBERTO FERREIRA ROSAS

ATA DA 2307a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 10 dias do mês de abril de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, a Auditora MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2306a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente em exercício lembrou ao Plenário que a ausência do Presidente FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE deve-se ao fato de ter ido a Porto Velho, RO, para participar da reunião do Conselho Dirigente do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil. Comunicou ainda que a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO-BRANCO estaria ausente da sessão, por motivo justificado.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do Processo nº 3026/78, que trata da reforma do Soldado PM JOÃO TEIXEIRA DE SANT'ANNA. Após manifestação, na sessão de 08.04.86, do Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, que pedira vista do processo em sessão anterior, fora o mesmo encaminhado ao Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma — devendo a Polícia Militar do DF adotar a providência indicada no referido voto a fls. 116. Vencido o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, favorável a diligência preliminar para adoção dessa providência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0330/86 - NE nº 167/85-RA-VI e outras;  
PROCESSO Nº 0385/86 - NE nº 113/85-SAP e outras;  
PROCESSO Nº 0387/86 - NE nº 741/85-SLU e outras;  
PROCESSO Nº 0388/86 - NE nº 444/85-ISDF e outras;  
PROCESSO Nº 0397/86 - NE nº 853/85-SEP e outras;  
PROCESSO Nº 0460/86 - NE nº 246/85-AERB e outras;  
PROCESSO Nº 0482/86 - NE nº 016/86-AERB e outras;  
PROCESSO Nº 0491/86 - NE nº 001/86-RA-VI e outras;  
PROCESSO Nº 0494/86 - NE nº 003/86-SSS e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0342/86 - NE nº 114/85-SSP e outras;  
PROCESSO Nº 0343/86 - NE nº 110/85-RA-V e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0602/86 - Contratos de nºs. 001 e 002/86 celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e o Centro de Integração Empresa-Escola. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 001 e 002/86-SSP.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2085/80 - Aposentadoria e revisão dos proventos da aposentadoria do servidor AMÉLIO NAPOLEÃO DE LIMA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3500/80 - Aposentadoria e revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ELZA BORGES GOMES;

PROCESSO Nº 4135/81 - Aposentadoria e revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO ASSÊNCIO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres

da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria e os de revisão.

PROCESSO Nº 2357/81 - Aposentadoria da servidora ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 40 (quarenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1078/82 - Aposentadoria da servidora JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI;

PROCESSO Nº 4840/82 - Aposentadoria do servidor DJALMA TOLEDO COSTA;

PROCESSO Nº 1822/84 - Aposentadoria do servidor BENEDITO MARINHO DE MELO;

PROCESSO Nº 2190/84 - Aposentadoria do servidor HERMANO CORREIA FERRAZ;

PROCESSO Nº 2424/84 - Aposentadoria do servidor ALONSO SOLER RODRIGUES;

PROCESSO Nº 2998/84 - Aposentadoria do servidor HÉLIO RIBEIRO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0474/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ALÍRIA PEREIRA REIS. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 5059/84 - Aposentadoria do servidor ANTONIO PEREIRA COSTA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0624/86 - Plano Geral de Inspeção (GIPLAN/86) e Programas de Trabalho para o 1º Trimestre de 1986, elaborados pelas Inspetorias de Controle Externo, já aprovados pela Corte. Aos autos juntaram-se os Programas de Trabalho para o 2º Trimestre de 1986. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, aprovou os Programas de Trabalho para o 2º Trimestre.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 0975/78 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora NANCY DOS SANTOS AMAZONAS. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 2317/81 - Aposentadoria da servidora MARIA ISABEL NARDELLI PINTO QUAGLIA;

PROCESSO Nº 2993/82 - Aposentadoria da servidora DINAH MAIA DOS SANTOS SILVA;

PROCESSO Nº 1939/83 - Aposentadoria da servidora NANCY ROMUALDO;

PROCESSO Nº 3460/83 - Aposentadoria do servidor JOSÉ WAGNER DO AMARAL.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3036/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ MARTINS COSTA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3124/82 - Convênio nº 29/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e a Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar. Aos autos juntou-se expediente da entidade (Of. nº 2975/85-PR) apresentando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte, bem como o 13º termo aditivo ao convênio. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou bem cumprida a diligência e tomou conhecimento do termo aditivo — determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3930/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA LÚCIA DA CRUZ;

PROCESSO Nº 0030/85 - Aposentadoria da servidora MAGDA DE FÁTIMA QUEIROZ;

PROCESSO Nº 1133/85 - Pensão especial concedida à Senhora MARÍLIA ARAÚJO GRAZIANI e outros.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3210/83 - Retificação dos proventos da aposentadoria do servidor GINEBALDO TORRES DE LIMA. - Cumprida satisfatoriamente

mente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato retificatório.

PROCESSO Nº 0333/84 - Pensão especial concedida à Senhora HUGA DE FARIA ESTEVES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2153/84 - Convênio nº 104/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se expediente da CAESB (Of. nº 479/85-GS) apresentando esclarecimentos em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos oferecidos pela CAESB, considerando-os insatisfatórios, e fazer à entidade a recomendação indicada a fls. 602, item 4; b) tomar conhecimento do 7º e 8º termos aditivos ao ajuste, bem como dos resultados da 3ª. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3134/84 (apenso: processo nº 3135/84) - Contrato de subarrendamento celebrado, sob o nº 84/016, entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A e CLÁUDIO COLETTI. Aos autos juntaram-se: os termos de rescisão deste pacto e do nº 84/015, celebrado com LUIZ ANTÔNIO DAMANDO (processo apenso); resultados satisfatórios do cumprimento de diligência ordenada pela Corte e de inspeção realizada na entidade.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos de nºs. 3134 e 3135/84.

PROCESSO Nº 1951/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Saúde do DF, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu sobrestar o julgamento das contas, na forma indicada a fls. 72.

PROCESSO Nº 2244/85 - Tomada de contas do agente de material do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2727/85 - Tomada de contas do agente de material do Corpo de Bombeiros do DF, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2728/85 - Tomada de contas do agente de material da Seção de Peças da Divisão de Transportes do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do DF, exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3485/85 - Convênio nº 109/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 0231/86 - Contrato nº 061/85 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Carneiro e Antônio Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e dos resultados da 1ª. etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa dos processos à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3498/85 - Ata da Assembléia Geral Extraordinária e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 3502/85 - Ata da 623ª. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.;

PROCESSO Nº 3578/85 - Ata da 38ª. reunião do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 0080/86 - Atas das 149ª. e 150ª. reuniões do Conselho de Administração da PROFLORE S/A - Florestamento e Reflorestamento.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3698/85 - NE nº 156/85-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 0186/86 - NE nº 165/85-ACEI e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3704/85 - Ofício nº 726/85-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se expediente da entidade solicitando a nova prorrogação de prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 3705/85 - Ofício nº 727/85-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual comunica o desapareci-

mento de bens. Aos autos juntou-se expediente da entidade solicitando prorrogação de prazo para entrega da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 3706/85 - Ofício nº 728/85-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se expediente da entidade solicitando a nova prorrogação de prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0411/86 - Contrato nº 102/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma ONOYAMA - Paisagismo e A Jardinamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e determinou o arquivamento do processo — sem prejuízo de possíveis e oportunas averiguações.

PROCESSO Nº 0635/86 - Ofício nº 071/86-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0636/86 - Ofício nº 072/86-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0637/86 - Ofício nº 075/86-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0638/86 - Ofício nº 076/86-PRESI, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual comunica o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0640/86 - Ofício nº 116/86-GS, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual comunica o desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 0720/86 - Ofício nº 074/86-GAB, da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual comunica o desaparecimento de bem.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na instrução dos processos.

#### RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2749/84 - Contrato nº 0101/84 celebrado entre o Banco Nacional da Habitação e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada na SHIS, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3854/84 - Tomada de contas do agente de material da Administração de Ceilândia, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 3982/84 - Tomada de contas da ordenadora de despesa da Administração de Ceilândia, exercício de 1983;

PROCESSO Nº 2146/85 - Tomada de contas da ordenadora de despesa da Administração de Ceilândia, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2532/85 - Tomada de contas dos agentes de material do Instituto de Saúde do DF, exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 0282/85 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de dezembro/84. Aos autos juntou-se Relatório de inspeção especial realizada na NOVACAP para verificar aspectos do balancete, por determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1498/85 - Prestação de contas do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2011/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 03 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2935/85) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1963/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Serviços Públicos do DF, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provi-

são de quitação; b) determinar a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos relacionados a fls.16.

PROCESSO Nº 3025/85 - Atas das 511a. a 513a. reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 0710/86 - Ata da 851a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 0708/86 - Atas das 122a. a 124a. reuniões da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3233/85 - Ofício nº 2657/85-PR, da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga. Aos autos juntou-se expediente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal informando a Corte de providências adotadas para apuração da ocorrência. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 15-v.

PROCESSO Nº 3368/85 - Ata da 829a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se Relatório de inspeção especial realizada na Companhia de Água e Esgotos de Brasília por determinação da Corte. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, considerando-os satisfatórios, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3416/85 - Ofício nº 2833/85-PR, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo qual comunica o desaparecimento de bem e solicita dispensa da instauração de tomada de contas especial. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento da comunicação e, negando o pedido de dispensa, determinou a imediata instauração da competente tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 0083/86 - Atas das 520 e 521a. reuniões do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Brasília. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0195/86 - Convênios de n.ºs. 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 e 20, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e diversas entidades assistenciais. - O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento dos ajustes, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, e decidiu fazer à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal as recomendações indicadas na referida proposta.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE  
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ GADELHA  
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

### AVISO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/86 - REVOGAÇÃO

Fica revogada a Tomada de Preços nº 007/86, referente à aquisição de Vestuários em Geral (Uniforme), por conveniência administrativa, de acordo com o inciso I, art. 13, do Decreto nº 4.507, de 28 de dezembro de 1978.

Brasília, 29 de abril de 1986

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Coronel BM  
Comandante Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO

EDITAL Nº 028/86-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO CFAP, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. GRUPO: 3; SUBGRUPO: 3.11 - CAT. A, B, C OU D e SUBGRUPO: 3.29 - CAT. A, B, C OU D.

Data: 23.05.86 - Horário: 09:00 horas  
Local DAL/SAISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data horário e local acima mencionados, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber Documentos de Habilitação para a Prestação de Serviços, objeto desta licitação.

Os interessados, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF situada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), anexo do QCG, 1º andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto as quintas-feiras, que será no primeiro expediente, até o dia 21.05.86.

Valor do Edital: Cz\$ 250,00.

Brasília-DF, 28 de abril de 1986

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO  
Cel QOPM Presidente da Comissão de  
Licitação

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CGC/MF Nº 51.754.240/0001-12  
CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., para Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 12 às 10 horas, na sede social no SIA Trecho 8, Lotes 70/80, nesta cidade de Brasília, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

I - verificação e homologação do aumento do Capital Social no valor de Cz\$ 21.357.328,36, mediante emissão de 10.678.664.180 ações preferenciais, sem valor nominal, para subscrição pública ao preço de Cz\$ 2,00 por lote de 1.000 ações, com integralização em dinheiro no ato da subscrição, aumento esse aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 8 de março passado.

II - eleição de dois membros para o Conselho de Administração.

III - alterações no estatuto social consequentes à homologação do aumento de capital acima referido e, ainda, para: a) que a companhia fique autorizada a aumentar o seu capital social e emitir ações, por deliberação do Conselho de Administração, sem necessidade de alteração estatutária, observado como limite máximo a emissão de 40.000.000.000 de ações, b) redução do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração; c) inclusão, entre os atos de competência do Conselho de Administração, a autorização para que a companhia negocie ações de sua própria emissão, d) tornar bimestral o prazo referido na letra "G" do artigo 13, e) criação, na Diretoria, do cargo de Diretor Vice-Presidente e eliminação do cargo de Diretor Superintendente, passando as funções deste último para o Diretor-Presidente.

IV - outros assuntos de interesse social.

Brasília, 02 de maio de 1986

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dias 2, 5 e 6)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N° 062/86-FEDF

ABERTURA: 16.05.86

HORÁRIO: 08:30

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE VILA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NA ÁREA ESPECIAL 01, QUADRA 38 — BRAZLÂN-DIA-DF

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D", e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Copiadora Lemac, Setor Comercial Sul, Edifício Meira — Telefone : 223-4006.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Será realizada eleição nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 1986, na sede desta entidade, sito à CLS 403 Bloco "D", Loja 20, Brasília-DF, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de convocação da eleição encontra-se afixado na Sede desta entidade.

Brasília-DF, 30 de abril de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente

(DAR - Cz\$ 111,38)

DECLARAÇÃO

A Firma JOSÉ ALDENOR MOTA inscrita no CGC/MF número 00454348/0001-59, e no GDF n° 07060723-0, estabelecida na CSF 01 Lojas 8 e 9 — Taguatinga Sul, declara à praça que foram extraviados todos os seus livros fiscais e talonários.

Brasília, 30 de abril de 1986

JOSÉ ALDENOR MOTA

(DAR-Cz\$ 111,38-2)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA, sito à CLS 403 Bloco "D" Loja 20, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21; letra "b", do Estatuto da Entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votarem para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de maio de 1986, às 17:00 horas em primeira convocação, com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda e última convocação às 19:00 horas, com qualquer número de sócios presentes, a realizar-se no Auditório da Confederação Nacional dos Transportes Terrestres, Setor Comercial Sul — Quadra 06 n° 50 Edifício Sofia 2° andar, ao lado da SHIS.

1° — Leitura e aprovação da ata anterior

2° — Aprovação das contas do exercício de 1985

3° — Assuntos gerais

Brasília-DF, 29 de abril de 1986

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente

(DAR - Cz\$ 490,05)

(Dias 29, 30 e 02)

DECLARAÇÃO

A firma Merceria Cruzeiro do Sul LTDA, inscrita no CGC-MF n° 00621383/0001-15 e no GDF 07074063-1, estabelecida no Setor "D" Sul Mercadinho n° 7 lojas 1/2 — Taguatinga-DF, declara à praça que foram extraviados todos os seus livros fiscais.

Brasília, 30 de abril de 1986

MERCEARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA  
(DAR - Cz\$ 111,38-2)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 070/86-IDR

1a. CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos das 08h 30min às 11h, no período de 05 a 07.05.86 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados de vendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Cleide Pereira da Silva	6º	Datilógrafo
02	Maria de Fátima Paula	7º	Datilógrafo
03	Aline Pereira de Souza	358º	Ag. Administrativo
04	Marcos Silva Machado	359º	Ag. Administrativo
05	Ivo Marçal Vieira Júnior	360º	Ag. Administrativo
06	Lúcia Maria Paiva Soares	361º	Ag. Administrativo
07	Acrísio Torres Araújo Filho	362º	Ag. Administrativo
08	Hildete Cardoso Monteiro	363º	Ag. Administrativo
09	Otávia Ávila de Oliveira	364º	Ag. Administrativo
10	Kátia Leite de Oliveira	365º	Ag. Administrativo
11	Edna Aparecida Sousa Oliveira	366º	Ag. Administrativo
12	Vânia de Souza Barreto	367º	Ag. Administrativo
13	Eiraldo Francisco Cunha Pimenta	368º	Ag. Administrativo
14	Valéria de Sousa Chaves	369º	Ag. Administrativo
15	Hélder Pierre Silva Filho	370º	Ag. Administrativo
16	Rufino José Batista	371º	Ag. Administrativo
17	Raimundo Gomes de Oliveira	372º	Ag. Administrativo
18	Maria Abadia Tavares	373º	Ag. Administrativo
19	Maria Eduarda Oliveira Pinto	374º	Ag. Administrativo
20	Jussara Lemos Giani	110º	Inspetor Sanitário
21	Moema Braga de Souza	9º	Contador
22	José Carlos Arevechia	1º	Odontólogo
23	Ana Beatriz Menechini	315º	Agente de Portaria
24	Clarice Torres da Silva	316º	Agente de Portaria

Brasília, 29 de abril de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR  
Superintendente